

Ação articulada dá voz a organizações na luta pelos direitos sexuais e reprodutivos - Cobertura da imprensa a favor dos direitos da população deve ser constante

Fechamos o mês de fevereiro com uma vitória contra a restrição aos direitos sexuais e reprodutivos no Brasil: caiu a lei municipal 7.025, de Jundiaí, que proibia a distribuição da pílula de contracepção de emergência na rede pública de saúde da cidade. No último dia 18, às vésperas do Carnaval, a lei foi julgada inconstitucional e a popularmente conhecida pílula do dia seguinte foi liberada. A Prefeitura de Jundiaí deverá voltar a distribuir o medicamento assim que a lei for revogada pelo Legislativo.

A votação da *Adin – Ação Direta de Inconstitucionalidade* foi proposta pelo Ministério Público Estadual e contou com a participação da *CCR – Comissão de Cidadania e Reprodução* e da *Conectas Direitos Humanos* como *amici curiae*. A ação conjunta das duas organizações foi exemplar, através de uma estratégia local de alcance nacional que deu voz aos grupos atuantes na luta pelos direitos sexuais e reprodutivos no país. O resultado a favor de suas reivindicações indica que o caminho para a garantia daqueles direitos para todos os cidadãos e cidadãs passa pela elaboração de medidas articuladas e pelo monitoramento constante da ação de grupos de interesses contrários ao exercício pleno dos direitos humanos em escala municipal, estadual e nacional.

Numa demonstração de que tais grupos vão insistir na restrição ao acesso à pílula de contracepção de emergência, o ex-vereador Cláudio Miranda, autor da lei criada em março de 2008, compareceu à câmara de Jundiaí já na manhã seguinte à votação da *Adin* para discutir com o presidente do Legislativo, o vereador José Galvão Braga Campos (PSDB). Nesta oportunidade fez referencia a um possível contato com a Frente Parlamentar em Defesa da Vida para tomar medidas adicionais, mostrando a vinculação do caso de Jundiaí com os setores conservadores nacionais que atuam no Parlamento.

De acordo com a assessoria jurídica da *CCR* e da *Conectas* a entrada de recurso contra a decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo é impossível, na medida em que este é o órgão máximo competente para a causa interposta. Adicionalmente, espera-se que a Câmara Municipal de Jundiaí acate a decisão do órgão máximo de justiça do estado de São Paulo.

Agora, a preocupação é garantir que a pílula volte de fato a ser distribuída na rede municipal de saúde em Jundiaí.

A notícia da liberação da pílula do dia seguinte em Jundiaí esteve nos principais jornais do estado de São Paulo, destacando a polêmica que o assunto ainda levanta no Brasil. A imprensa divulgou também que a lei proibindo a distribuição do medicamento no município foi derrubada por 21 votos a 3, números que comprovam o desacordo com que a mesma foi sancionada no ano passado. Espera-se daqui para frente a cobertura do desenrolar da decisão do Tribunal de Justiça e o compromisso da mídia em ajudar a levar à população de Jundiaí, e de tantos outros municípios brasileiros, informação sobre seus direitos e sobre tentativas muitas vezes inconstitucionais de políticos de burlarem os mesmos.